

vila pavão, 06 de novembro de 2019

DE: Presidência
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 92/2019

Proposicao:Projeto de Lei Executivo nº 45/2019

Autoriza abertura de crédito suplementar no percentual de 40% (quarenta por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão e Fundo Municipal de Saúde) para 2019 além da previsão contida na Lei Orçamentária nº 1.179/2018, e nas Leis nº 1.198/2019 e 1.223/2019, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Remeter às Comissões Competentes

Ação: Remetido

Complemento:

Providências: Para Análise e Parecer

Stefania
Assistente Legislativo